

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

A **SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso II da Portaria nº 02-R, de 02 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 19 e seus incisos da Lei nº 9.501, de 03 de agosto de 2010 e na Lei nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Ordem de Serviço, a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEG Nº 01-R, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NINA ROSA MAZZINI MUNIZ

Subsecretária de Estado de Governo para Assuntos Administrativo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04122090152.120	Administração e Gestão do Programa	3.1.90.16.00	0101	9.000
	Substituição pessoal civil, material de consumo e serviços de terceiros prestado pública	3.3.90.30.00	0102	50.000
		3.3.91.39.00	0103	6.000
TOTAL				65.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04122090152.120	Administração e Gestão do Programa	3.1.90.16.00	0101	9.000
		3.3.90.30.00	0102	50.000
TOTAL				59.000

Protocolo 65480

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -

Fundação de Amparo à
Pesquisa do
Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 092, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, neste ato representada pela Diretora Administrativo-Financeira, resolve contratar, a estagiária **Thais Zerboni de Andrade** selecionada pelo Programa Jovens Valores, a partir de 15/09/2011 até 14/09/2013.

Vitória, 15 de setembro de 2011.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA
Diretora Administrativo-
Financeira
Protocolo 65319

Alcoólicos Anônimos
3223-7268

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM -

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2011

Processo nº 54939097-SECOM
Adesão ATA Registro de Preços
nº 019/2010-SEGER.

CONTRATANTE: Superintendência Estadual de Comunicação Social.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multiserviços abrangendo todo o Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial e terá duração de 60 (sessenta) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 296.430,60 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 10.104.2412208002.101, Elemento Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte 0101, do orçamento vigente da SECOM.

Vitória/ES, 20 de setembro de 2011

SÍLVIA LÚCIA MANHÃES DA SILVA

Superintendente Administrativo/
SECOM (em exercício)

Protocolo 65435

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

Portaria Nº 090-R, de 15 de setembro de 2011.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, incisos XII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Projeto denominado “**Repassando Informações**”, destinado a disseminar e integrar os conhecimentos adquiridos em treinamentos realizados pelos servidores deste IPAJM.

Art. 2º - O servidor que participar de treinamentos externos deverá preparar síntese dos conhecimentos adquiridos e apresentar aos demais servidores.

§ 1º A participação dos demais servidores nas apresentações se dará através do recebimento de convite ou de convocação.

§ 2º - As apresentações serão realizadas na sala de reunião do IPAJM, até, no máximo, o 10º dia útil após a participação do servidor no evento.

§ 3º - O convite ou convocação, quando for o caso, deverá ser realizado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º - Quando o servidor for convocado deverá participar da apresentação e, no caso de falta, deverá justificar o não comparecimento à Subgerência de Recursos Humanos com a ciência da chefia imediata.

Parágrafo Único - A presença do servidor convidado é facultativa.

Art. 4º - Caberá à chefia imediata, em todos os casos, planejar as atividades do setor de forma a não causar prejuízo ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - O projeto a que refere o art. 1º será coordenado pela Subgerência de Recursos Humanos, que ficará responsável pela convocação ou convite, quando for o caso, bem como pelo controle da frequência dos participantes, e emitirá relatório à Presidência, após a realização de cada apresentação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 65174

PORTARIA Nº 089 - R DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Aprova a 12ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei nº 9.501, de 03 de agosto de 2010 e na Lei nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 12ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria **IPAJM** Nº 005 -R, de 26 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
60.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM			
60.201	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM			
2804609C.0.001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Despesas de Honorários Advocatícios	3.1.90.92.00	0271	50.000
TOTAL				50.000